



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 079/2010

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 17/09/2010

MENSAGEM Nº. 146/GAB/PMSMG/10

Em, 17 de Setembro de 2010.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”***, para a análise e aprovação deste Poder.

Como se vê do projeto acostado, o mesmo tem por finalidade promover a adequação orçamentária com a finalidade de atender ao Convênio 24125120 MDA CAIXA, que teve suas metas ampliadas e com isso, permitir a aquisição de veículo automotor a servir a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme plano de trabalho acostado ao mesmo.

Registre-se que, para o atendimento do mesmo, estão sendo anulada as rubricas como consta, já que a necessidade do objeto da presente é mais relevante que aquelas, o que permite a sua anulação.

Tal medida, então, se mostra necessária, já que o planejamento inicial não constava os valores necessários a suportar tais ações de forma adequada, daí porque, a necessidade da aprovação do presente, alterando-se os objetos que seriam realizados, para aqueles efetivamente necessários.

Certos de contar com a sempre compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o qual se reverterá inegavelmente em benefícios de toda a municipalidade é que se encaminha o presente para a análise e discussão desta Casa de Leis.

Cordialmente,



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº 079/2010

EM, 17 DE SETEMBRO DE 2010.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1028 PRONAT – Ampliação Metas Contrato nº 24125120 MDA/CX, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para Aquisição de um Veículo, vinculado a funcional programática 08.001.20.606.0007 – 1028, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 36.000,00
08.001.20.606.0007 – 1028 – Pronat – Ampliação Metas contrato nº 24125120 MDA/CX.	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 36.000,00
Total Geral.....	R\$ 36.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64, por anulação de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

ANULA

02 - Secretaria Municipal de Gabinete.....	R\$ 26.818,19
02.001.04.122.0001 – 2002 – Manutenção da Semug.	
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 5.000,00
02.001.04.122.0001 – 2003 – Manutenção da Sub Prefeitura de Santana do Guaporé	
33.90.30.00 – material de Consumo.....	R\$ 8.618,19
02.001.04.122.0001 – 2004 – Manutenção do Cadastro Rural	
33.90.30.00 – material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
02.001.04.122.0001 – 2005 – Recepção de Autoridades e Técnicos	
33.90.30.00 – material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.500,00
02.001.04.122.0001 – 2007 – Manutenção do Controle Interno	
33.90.14.00 – Diárias.....	R\$ 2.700,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
02.001.04.153.0001 – 2006 – Manutenção da Junta de Serviço Militar	
33.90.30.00 – material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	 R\$ 6.181,81
04.001.15.452.0004 – 2048 – Manutenção de Vias Urbanas e Limpeza Pública.	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.146,55
04.001.26.782.0004 – 2045 – Manutenção das Linhas Vicinais Pontes e Bueiros.	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.035,26
 09 - Secretaria Municipal de Planejamento.....	 R\$ 3.000,00
09.001.04.121.0008 – 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 3.000,00
 Total Geral.....	 R\$ 36.000,00

Art.4º Fica autorizado a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 17 de Setembro de 2010.



ÂNGELO FENALI
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDT

SBN, Quadra 1 – Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento – 8º Andar – CEP: 70057-900 – Brasília/DF

Telefones: (61) 2020-0874 e 2020-0880 – Fax (61) 2020-0505

e-mail sdt@mda.gov.br

Ofício nº 1443 /2010 – SDT/MDA

Brasília, 30 de agosto de 2010.

Ao Senhor

ÂNGELO FENALI

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé

Avenida São Paulo, nº 1490 – Bairro Cristo Rei

CEP: 76932-000 – Alvorada do Oeste/RO

C/C: Caixa Econômica Federal – SUREP

C/C: Delegacia do MDA em Rondônia – memorando nº 106/2010/DFDA/RO

Assunto: Ofício nº 205/SEMUP/2010 – ampliação de meta no contrato 241251-20, firmado com a Prefeitura de São Miguel do Guaporé/RO

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao Ofício acima mencionado, que solicita ampliação de metas no contrato 241251-20 visando a aquisição de 01 (um) veículo com motor 1.0 para a Secretaria Municipal de Agricultura, informamos que o pedido apresentado foi aprovado pela equipe técnica desta Secretaria, conforme parecer em anexo.

2. Solicitamos contatar o escritório de negócios da Caixa Econômica Federal onde foi assinado o contrato de repasse munido do presente Ofício, do parecer que se encontra anexado a este, do novo plano de trabalho e do pedido de alteração de metas para as medidas administrativas a cargo daquela Entidade.

Atenciosamente,

Reinaldo Pena Lopes

Coordenador Geral de Apoio à Infraestrutura e Serviços

PARECER TÉCNICO – SDT

Data: 30 de agosto de 2010.

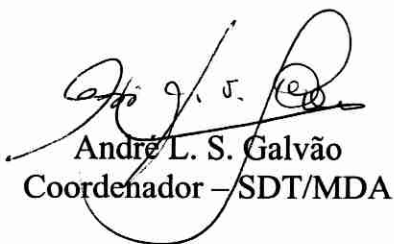
Ref : Contrato de Repasse nº 241251-20 MDA/CAIXA, firmado com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO – ampliação de metas e utilização dos saldos financeiros.

Trata-se de pedido formulado pela Prefeitura de São Miguel do Guaporé/RO, por meio do Ofício nº 205/SEMUP/2010, e remetido a esta Secretaria por meio do Memorando nº 106/2010/DFDA/RO, visando a ampliação de metas no contrato 241251-20 para a aquisição de outro veículo com motor 1.0. Segundo a Prefeitura houve sobra de recursos na licitação realizada para aquisição dos demais itens previstos no plano de trabalho original e o equipamento será utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Esta Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT, responsável pela linha de ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais, ao analisar o pedido formulado, conclui que a ampliação de meta proposto pela Prefeitura não provocará alteração do objeto pactuado, não havendo, portanto, nenhuma restrição, seja de ordem técnica ou legal, para a aprovação do pleito apresentado.

Diante do acima exposto, nosso parecer é favorável ao pedido formulado de acordo com o novo Plano de Trabalho sugerido. Lembramos que o equipamento veículo deverá ser utilizado em trabalhos de fomento a agricultura familiar do município, conforme o projeto original, bem como os custos informados deverão ser aprovados previamente pela equipe de engenharia da Caixa Econômica Federal, responsável pelo acompanhamento das obras e aquisições. Ressaltamos, também, que qualquer complementação de recursos para a aquisição desse veículo, caso necessário, deverá ser realizada por meio de contrapartida extra da Prefeitura.

Solicitamos contatar o Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal onde foi assinado o contrato com este parecer e o novo Plano de Trabalho para as providências administrativas a cargo daquela Entidade.



André L. S. Galvão
Coordenador – SDT/MDA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS
PLANO DE TRABALHO (PT - 1/5)

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				CNPJ 04.394.805/0001-18	
Endereço; AV. SÃO PAULO N° 1490					
Cidade SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	UF RO	CEP 76.932-000	DDD - Telefone (69) 3642-2350	Esfera Administrativa MUNICIPAL	
Conta Corrente	Banco BRASIL S.A	Agência	Praça de Pagamento SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		
Responsável ANGELO FENALI				CPF 162.047.272-49	
CI/Órgão Expedidor 28.953.548-7 SSP/SP	Cargo PREFEITO		Função CHEFE DO EXECUTIVO		
RUA PINHEIRO MACHADO N° 2061				CEP 76.932-000	
No. do PT	Existem contratos anteriores ? Prestou contas? SIM	O município está no Programa Fome zero ? SIM	População rural 17.398	Pop. urbana 6.476	População total 23.874

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
------	-------------	-----------------------

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
	Início:	Outubro/2010
	Término:	Março /2011
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS		
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços Territórios		

Identificação do Objeto:

Aquisição de Veículo e Implementos Agrícolas para atender as Associações de Produtores Rurais e Sindicato dos Trabalhadores Rurais para as Famílias Agrícolas no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Justificativa da Proposição:

O setor agrícola e a base de sustentação do município, produzindo todos os gêneros alimentícios de primeira necessidade, agricultura temporária: arroz, feijão e também possui outros produtos temporários como algodão, mandioca e melancia. Em sua agricultura permanente tem destaque a produção de seringueiras e café.

O município de São Miguel do Guaporé, através da Administração Pública tem como meta promover parcerias com o Sindicato de Trabalhadores Rurais, Associações e Cooperativas e outros grupos organizados todos representados no Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, considerando que a participação efetiva de todos implica em um processo de desenvolvimento econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto o município. A administração municipal tem procurado proporcionar aos agricultores e seus familiares, condições básicas para que se beneficiar e comercializar sua produção, fazendo com que estas alcancem valores justos e comercialização direta ao consumidor

Incentivar, integralizar, investir nos produtores rurais tem sido a meta da administração de São Miguel do Guaporé no que se refere à produção rural, proporcionar melhor desempenho nas atividades dos produtores, contribuir para o desenvolvimento rural são algumas das prioridades desta administração, fazendo com que esses alcancem valores justos e comercialização direta ao consumidor.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS

PT - 2/5	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	UF	RO
----------	-----------	---	----	----

4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Meta	Código da Natureza da Despesa	Descrição	Duração		Indicador Físico		Custo	
			Início	Término	UND	QUANT	Unitário	Total
1.0		Aquisição de Veículo e Implementos Agrícolas						
1.1	44.40.41	Tanques de Resfriamento de Leite com capacidade para 1.000 l, 02 ordenhas, evaporadores, resistentes a alta pressões e durabilidade, as partes do tanque devera ser fabricadas em aço inoxidável AISI 304, compressores ou Danfoes de 2,0 HP, sistema de controle eletrônico com visor de temperatura localizado no painel frontal, formado por termostato, termômetro, timer e dispositivo de segurança motor agitador CA RPM (regular), controle exato de temperatura indicado por nº 13 mm proteção dos compressores contra falta de fase ou queda demasiadas de tensão ou proteção 2" e possuir garantia de pelo menos 05 anos.	Out/2010	Mar/2011	Und	06	13.500,00	81.000,00
1.2	44.40.41	Veículo zero km de fabricação nacional com as seguintes especificações mínimas: ano/modelo em linha, motor com 04 cilindros, potência de 70 cv, sistema de abastecimento de combustível flex (gasolina/álcool), Sistema de transmissão com 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) marcha à ré, sistema de freios com comando mecânico a tambor nas rodas traseiras e discos sólidos nas rodas dianteiras, sistema de direção hidráulica, com 04 portas, com capacidade para cinco passageiros. Equipado com itens de fábrica; ar condicionado, vidros e travas elétricas. Garantia por parte do fabricante de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.	Out/2010	Mar/2011	Und	01	25.400,00	25.400,00
1.3	44.40.41	Motor elétrico monofásico 7,5cv 04 pólos alta rotação	Out/2010	Mar/2011	Und	02	1.750,00	3.500,00
1.4	44.40.41	Balança Plataforma mecânica de 300 kg	Out/2010	Mar/2011	Und	01	490,00	490,00
1.5	44.40.41	Roçadeira manual elétrica com guidão ergonometro, empunhadura multifuncional, sistema antivibratório, ignição eletrônica e elastostart.	Out/2010	Mar/2011	Und	01	1.715,00	1.715,00

1.6	44.40.41	Aquisição de Veículo zero km de fabricação nacional com as seguintes especificações mínimas: ano/modelo em linha, motor com 04 cilindros, potência de 70 cv, sistema de abastecimento de combustível flex (gasolina/álcool), Sistema de transmissão com 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) marcha à ré, sistema de freios com comando mecânico a tambor nas rodas traseiras e discos sólidos nas rodas dianteiras, sistema de direção hidráulica, com 04 portas, com capacidade para cinco passageiros. Equipado com itens de fábrica; ar condicionado, vidros e travas elétricas. Garantia por parte do fabricante de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.	Out/2010	Mar/2011	Und	01	36.000,00	36.000,00
TOTAL								148.105,00

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com EMATER e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR proporcionará aos agricultores o acompanhamento e a supervisão das atividades desenvolvidas pelos beneficiários, visando o bom desempenho das atividades e com o fim de alcançar a meta e os objetivos propostos. Os beneficiários estão unidos através das associações e cooperativas o que facilita ao proponente atingir o seu objetivo.

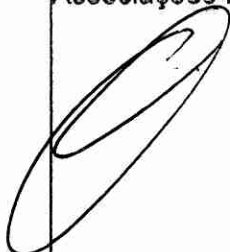
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS

PT-3/5	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAPORE	UF:	RO
--------	-----------	---	-----	----

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1.0	Famílias Beneficiadas (Associação da linha 11 norte km 04, Associação da linha 11 sul km 06, Associação da linha 94 sul km 08, Associação da linha 94 sul km 12, Associação da linha 98 sul km 06 e Associação Linha 94 norte km 05	320	50	370
		320	50	370

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada
01	<i>Aquisição de Veículo e Implementos Agrícolas para atender as necessidades das Associações Rurais Através da Secretaria Municipal de Agricultura.</i> 

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PRONAT-APOIO A INTRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS

PT - 4/5	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	UF:	RO
-----------------	------------------	--	------------	-----------

PT - 4/5	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	UF:	RO
-----------------	------------------	--	------------	-----------

PT - 4/5	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	UF:	RO
-----------------	------------------	--	------------	-----------

PT - 4/5	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	UF:	RO
-----------------	------------------	--	------------	-----------

PT - 4/5	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	UF:	RO
-----------------	------------------	--	------------	-----------

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS

PT - 5/5	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	UF:	RO
-----------------	------------------	--	------------	-----------

9 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	MDA	Total
33.40.41	Custeio	000	000	000
44.40.41	Investimento	21.0003,63	127.101,37	148.105,00

10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ANGELO FENALI
Cargo:	PREFEITO
Local:	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
Data:	10 de Setembro de 2010

11 PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL-SDT

Nome:	
Cargo:	
Local:	
Data:	

12 DE ACORDO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL-SDT

Nome:	
Cargo:	
Local:	
Data:	

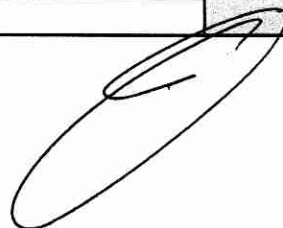
Assinatura

Assinatura

13 APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA

Nome:	
Cargo:	
Local:	
Data:	

Assinatura





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO- VEREADOR GILMAR RAMOS.

Senhor Presidente:

Vimos por meio do presente encaminhar o
Projeto de Lei de nº 079/10, de autoria do Prefeito Municipal,
para a devida apreciação de Vossa Excelência e demais
Membros da Comissão.

Sala das Sessões, em de 20 de setembro de
2010

Darcy Tomaz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Ao SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
JUSTIÇA REDAÇÃO- VEREADOR SEBASTIÃO ARLETE.

Senhor Presidente:

Vimos por meio do presente encaminhar o
Projeto de Lei de nº 079/10, de autoria do Prefeito Municipal,
para a devida apreciação de vossa Excelência e demais
Membros da Comissão.

Sala das sessões, em de 20 de setembro
de 2010.

Atenciosamente,

Darcy Tomaz
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 079/10 que, "**Dispõe Sobre a Abertura de crédito Adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências**".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável**.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010

Presidente - Sebastião Arlete

Relator - Jairo Almeida

Membro - Amarildo Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 079/10, que "**Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências**".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010

Presidente – **Gilmar Ramos**

Relator – **Amarildo Ferreira**

Membro – **Antonio Correia**